



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 064

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.942.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.555, de 14 de setembro de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a ser repassada à **Sociedade Esportiva Rodovia**, destinada à aquisição de cerca de 450m² de bloquetes para pavimentação da entrada do estádio da referida instituição, com a seguinte discriminação:

2	EXECUTIVO
2.1	Encargos Gerais do Município
4332	Contrib. p/ Desp. de Capital.....R\$ 6.300,00
FP	15.81.496.1.43 – Sociedade Esportiva Rodovia.

Artigo 2º - A instituição beneficiária deverá acertar contas da Importância recebida no prazo de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da verba.

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 065

LIVRO DE DECRETOS

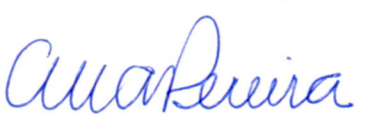
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.942/01).

2	EXECUTIVO	
2.1	Encargos Gerais do Município	
4110	Obras e Instalações.....	R\$ 6.300,00
FP	10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.	

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de abril de 2001.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação